



Município de Ponte de Sor - Campo da Restauração
7400-273 Ponte de Sor
T - +351 242 291 580 | F - +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



Rodrig
Amante
de

-----ATA N.º 5/2023-----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.-----

-----Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, João Pedro Xavier Abelho Amante, Nuno Jorge Pinto de Castro, João Miguel Ramos Alves Serra, Maria Catarina Vieira Godinho e Santos Barreiros, Manuel Martins de Matos Cunca, Lisete Maria Henriques Fragoso, José António Pereira da Costa, Fernando Manuel Graça d'Albuquerque, António Correia Constantino, Sandra Maria Prates Lopes, Alex Conceição Silva, Sónia Maria Prates Sequeira, Mónica Simaura Martins Vital, Fábio Miguel dos Santos Mendes, Fernando Manuel Branco Rodrigues, Isidro Carvalho da Rosa, Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, António Ricardo Nunes Eusébio, que substituiu a Senhora Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias e Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, no sentido de realizarem a décima segunda sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do ato eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia vinte e seis (26) de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

-----Faltas: Faltaram os membros, Senhor Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil e a Senhora Helena Maria Gomes de Almeida, devido a motivos pessoais, e/ou profissionais e também por motivos de saúde, respetivamente, razão pela qual a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves,



Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade e Ana Rosa Nunes Alves Mendes.-----

-----Igualmente se encontrava presente a Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Desenvolvimento e Financeiro da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão ordinária, que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, da respetiva sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número quatro barra dois mil e vinte e três (4/2023), relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e nove (29) de setembro de dois mil e vinte e três (2023).**-----

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com vinte e três (23) votos a favor, zero (0) votos contra e um (1) voto de abstenção, voto esse pertença do Senhor Isidro Carvalho da Rosa, devido a não ter estado presente na respetiva sessão.-----

-----Ainda usou novamente da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, para dar a conhecer ao plenário da Assembleia



Rodrigues
[Signature]

Municipal de Ponte de Sor, de toda a correspondência recebida pela mesma, nomeadamente os pedidos de justificação de falta dos membros que estavam ausentes, assim como diversa documentação enviada pela ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, relativamente à possibilidade da transmissão através de meios digitais das sessões da Assembleia Municipal on-line, documentação essa que irá ser enviada a todos os membros da Assembleia Municipal.-----

-----Posteriormente usou da palavra novamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que se tinha recebido na Assembleia Municipal, em email da Assembleia da República, relativamente ao Processo da Delimitação das Freguesias de Foros do Arrão, no Concelho de Ponte de Sor e da União de Freguesias de Chouto e Parreira, no Concelho da Chamusca, solicitando um Parecer a emitir pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sendo que todo este Processo até já tinha sido aprovado por todas as Freguesias e Concelhos envolvidos, até pela própria Assembleia Municipal de Ponte de Sor. Nesse sentido, e dando seguimento ao referido pedido de parecer, informou que elaborou o Parecer pretendido, o qual a seguir se transcreve na íntegra: <<**PARECER SOBRE A ALTERAÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS ENTRE A FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO, NO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO NO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA.**

-----**FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, emite o seguinte Parecer sobre o assunto mencionado em epígrafe, em conformidade com o pedido apresentado pela Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local.**-----

A presente Lei, procede à definição da Delimitação Administrativa Territorial entre a Freguesia de Foros de Arrão, do Município de Ponte de Sor, no Distrito de Portalegre, e a União de Freguesias de Parreira e Chouto, do Município de Chamusca, no Distrito de Santarém.-----

Os limites administrativos territoriais entre a Freguesia de Foros de Arrão, do Município de Ponte de Sor, no Distrito de Portalegre, e a União de Freguesias de



Parreira e Chouto, do Município de Chamusca, no Distrito de Santarém, são os que constam do Procedimento de Delimitação Administrativa, os quais traduzem os interesses das respetivas populações, permitindo uma melhor gestão pública e de iniciativa privada.-----

Esta alteração aos limites administrativos, foi acordada entre as Autarquias e aprovada, por unanimidade, em todos os Órgãos Autárquicos, nomeadamente na Assembleia de Freguesia de Foros de Arrão, na Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Ponte de Sor, na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Parreira e Chouto e na Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Chamusca, conforme consta das atas anexas ao documento enviado à Assembleia da República, razão pela qual e relativamente ao assunto em causa, se emite Parecer favorável à referida Alteração da Delimitação Administrativa.-----

-----Assembleia Municipal de Ponte de Sor, aos onze (11) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023).>>.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, solicitou ao plenário da Assembleia Municipal se concordava e aprovava o referido Parecer, tendo a Assembleia Municipal aprovado, por unanimidade, o teor do mesmo, e a enviar à Assembleia da República, no sentido de ser anexado ao Processo em causa.-----

-----Posteriormente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referiu que a pedido do Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, na sessão anterior, realizada durante o mês de setembro de dois mil e vinte e três, se tinha disponibilizado para apresentar os dados referentes aos impactos financeiros do eventos do Air Summit, na Região e consequentemente no Concelho de Ponte de Sor, razão pela qual, foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, para efetuar tais esclarecimentos.-----

-----Nesse sentido, interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-723 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



Rodriguez
[Signature]

Correia Silva Alves, que através de powerpoint, transmitiu de forma exaustiva e meticulosa através de dados obtidos e elaborados por uma Empresa da especialidade, diversas situações relativos aos respetivos Relatórios dos eventos realizados do Portugal Air Summit, nas suas mais diversas vertentes, nomeadamente os valores dos impactos financeiros dos mesmos. Realçou ainda que todo o Processo relativo a estes eventos, teve início no ano de dois mil e dezasseis, através de um evento relacionado com uma Prova de corrida de aeronaves, que se realizavam através das antigas Provas de Air Racing, aproveitando as excelentes condições do Aeródromo Municipal, a qual tinha corrido muito bem, com milhares de pessoas a assistir. Depois e aproveitando esse facto, pensou-se em promover o referido Aeródromo, contactando-se diversas Empresas e Instituições, como a TAP, a NAV, o Exército Português e outras relacionadas com a área da aeronáutica, as quais se mostraram disponíveis e com interesse em poder efetuar-se esta cimeira, o que também fazia com que se pudesse atrair empresas e diversos investimentos, para aquela infraestrutura e com a consequente criação de postos de trabalho, e desse modo poder criar-se riqueza para a Região e para o Concelho. Então a partir do ano de dois mil e dezassete, nasceu o evento Portugal Air Summit, como tal acontece até à presente data. Nesse sentido, ainda gostaria de informar que todos os anos, neste evento do Portugal Air Summit, os parceiros, oradores expositores, patrocinadores e visitantes, tinham vindo a aumentar significativamente, do mesmo modo que os valores dos impactos económicos na Região e no Concelho de Ponte de Sor, também tinham aumentado imenso, tendo no ano de dois mil e vinte e dois, gerado um impacto financeiro no valor de cerca de cento e cinquenta milhões de euros. Também salientou que o Município tinha estabelecido um Protocolo com a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, um parceiro muito importante para a realização do evento em causa, tendo em consideração que a mesma poderia candidatar-se a fundos comunitários, já que a Autarquia não se podia candidatar nesta situação, facto que tem sido muito importante para a realização destes mesmos eventos. Ainda afirmou que, este evento começou por ser a maior cimeira aeronáutica da Península Ibérica, e que neste momento já era a uma das maiores da Europa, o que demonstrava que esta aposta tinha sido acertada, e muito bem aceite pelos diversos players da área da aeronáutica. Ainda gostaria de referir que nos anos da



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Rui Jorge'.

Avenida da Liberdade, na Estrada Nacional 244 e na Zona dos Hipermercados, sendo que as marcações continuavam a não estarem bem visíveis, alertando para a urgência em resolver-se tais situações, já que as condições rodoviárias poderiam de facto ser muito graves.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que contextualizando as questões, gostaria de dizer que as mesmas eram da autonomia e da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, sendo que os comentários efetuados sobre tais questões também revelavam uma completa falta de atenção daquilo que tinha acontecido, visto que tanto na Avenida da Liberdade, no cruzamento do Banco Santander e nas zonas dos Hipermercados, já se tinham pintado e repintado várias vezes tais marcações, assim como as respetivas passadeiras, apesar de todas estas situações serem da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, sendo que as coisas também não duravam para sempre e nesse sentido, continuava-se a diligenciar à referida Empresa competente, para efetuar tais trabalhos.-----

-----Seguidamente interveio o Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, dizendo que lamentavelmente já tinha sido acusado de não ter visto a anterior capa do Orçamento da Câmara Municipal, a qual contemplava a reabilitação das antigas instalações do edifício da Casa do Povo de Ponte de Sor, mas entretanto gostava de dizer que passava no local todos os dias e a situação continuava na mesma, apesar de ter sido dito que a obra teria início no ano de dois mil e vinte e três (2023), só esperando que as referidas obras não tivessem o respetivo início para o ano de dois mil e vinte e cinco. Continuou, referindo que gostava de saber qual era o ponto da situação da Ponte dos Foros do Mocho, do mesmo modo sobre os trabalhos da Rua das Taipinhas e da Estrada do Alto da Barroqueira, Terminou, questionando a razão de não estarem pintadas as marcações da Estrada Municipal que liga Montargil ao Couço, o que era perigoso, na parte que pertencia ao Município de Ponte de Sor, enquanto que na parte do Município de Coruche estavam bem visíveis, esperando por isso que fossem resolvidas tais situações.-

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário,



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



referindo que se o Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, olhasse bem e tivesse lido a informação enviada sobre as obras em curso, poderia ver que teria a resposta às questões que tinha colocado, e devidamente explicadas e discriminadas, mas isso já era um problema das pessoas não consultarem os documentos, no entanto gostaria de informar que a obra das instalações da antiga Casa do Povo de Ponte de Sor já estava adjudicada, assim como a Estrada do Alto da Barroqueira e outras, as referidas situações também já estavam encaminhadas, não deixando no entanto de realçar que os atrasos se deviam a diversos fatores alheios à própria Autarquia, tendo em atenção que existiam razões como por exemplo a falta de materiais e até com os concursos a ficarem desertos, devido a não haver empresas concorrentes, devido à situação difícil que se atravessava, mas não por culpa da Câmara Municipal de Ponte de Sor. Quanto à questão da Ponte dos Foros do Mocho, ainda bem que tinha feito essa pergunta, atendendo a que como pretendia dar uma explicação sobre o assunto, trazido por parte de um comunicado da Comissão da Freguesia de Montargil do Partido Comunista Português, gostaria de afirmar que durante os catorze anos de autarquia que já tinha, dez como Presidente e quatro como Vice-Presidente, não tinham sido muitos os casos em que tinha sentido alguma frustração com a falta de autonomia e de capacidade direta, em resolver um problema complicado e urgente, como era o caso, o que o deixou tão preocupado, tão triste e tão frustrado, sendo este um dos poucos casos em que isso tinha acontecido. Continuou, afirmando que durante o mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Ponte do açude dos Foros do Mocho, devido à intempérie que assolou o País e toda esta região, tinha acabado por colapsar, e com tal situação se tinha e continuava a viver dias muito difíceis, sendo que desde o princípio o Município tudo tinha feito para minorar os constrangimentos das populações, com a feitura de um acesso alternativo às custas somente do Município, com um custo no valor de cerca de trezentos mil euros, assim como em parceria com o Exército Português, se tinha colocado uma ponte metálica, a qual ainda na presente data tinha um custo mensal elevado. Informou em seguida, que tal ponte tinha sido construída aquando da construção da Barragem de Montargil, durante a década de cinquenta, ponte essa que não estava registada nos bens patrimoniais do Município, sendo que nesse caso o mesmo Município não estava com legitimidade para efetuar qualquer obra no local, razão pela qual nesse sentido



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T. +351 242 291 580 | F. +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



Rodriguez
[Signature]
[Signature]

se tinha apelado de imediato a várias instâncias superiores, mais concretamente ao Governo, ao Ministério do Ambiente, Ministério da Agricultura, Associação de Regantes e Infraestruturas de Portugal, no sentido de se poder resolver o problema, situação que em termos financeiros tinha ficado de imediato resolvida, com a garantia de haver financiamento através do PRR e até para outras situações e outros casos relativos à intempérie, no entanto seria necessário haver uma Resolução do Conselho de Ministros a legitimar o Ministério do Ambiente e posteriormente a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, no sentido de esta poder assumir a obra, e que por sua vez e através de Protocolo legitimar a Autarquia de Ponte de Sor, a lançar a respetiva empreitada. Continuou, dizendo que por todas estas razões, não se podia de forma leviana, criticar a postura do Município de Ponte de Sor, sobre algo do qual não tinha quaisquer culpas, do mesmo modo que já por diversas vezes tinha explicado esta situação. Terminou, referindo que apesar de tudo reconhecia que era lamentável a situação e que também era frustrante para todos, já que tudo estava dependente da assinatura do Protocolo entre a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e o Município de Ponte de Sor, no sentido de se legitimar a Autarquia a lançar a empreitada, a qual estava preparada para ser lançada a qualquer momento, tendo em atenção que o projeto estava concluído, podendo ainda referir que a obra em causa iria custar cerca de um milhão de euros. Ainda referiu que, existiam situações que eram difíceis de explicar, já que eram as populações que eram prejudicadas e tinham que ter as situações resolvidas, só que aquilo que também não devia acontecer, era o aproveitamento político da situação, por parte da Comissão da Freguesia de Montargil do Partido Comunista Português, com o lançamento de um comunicado cheio de inverdades e falsidades, no qual até no mesmo era apelado à filiação no respetivo Partido, o que era lamentável, já que nem o Presidente da Câmara, nem o Vice-Presidente ou o Vereador das Obras tinham alguma responsabilidade sobre a situação existente, e que só não se tinha feito mais, era porque legalmente não o poderiam ter feito.-----

-----Depois o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, perguntou se nesta altura se estava a aguardar a autorização da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, no sentido



de dar luz verde ao Município de Ponte de Sor, para a resolução do Assunto.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que a Resolução do Conselho de Ministros, já estava feita e aprovada, assim como já estava disponibilizada a verba para a resolução de este e outros casos, sendo que aquilo que na presente data faltava, era o Protocolo a estabelecer entre a APA-Agência Portuguesa do Ambiente e o Município de Ponte de Sor, a legitimar o próprio Município de Ponte de Sor a efetuar a obra, não deixando no entanto de voltar a referir que na verdade toda esta situação, era muito incómoda e difícil para todos.-----

-----Também fez a sua intervenção o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, referindo que sobre as marcações na Estrada Municipal que ligava Montargil ao Couço, as mesmas na verdade não estavam bem visíveis na parte do Município de Ponte de Sor, mas pelo contrário o piso estava muito melhor do que aquele que pertencia ao Município do Coruche, no entanto a repintura da Estrada já constava no Orçamento da Câmara Municipal para o próximo ano.-----

-----Ainda usou da palavra o Senhor António Correia Constantino, referindo que usava a Estrada Municipal em causa, várias vezes por mês, e nesse sentido gostaria de dizer que a mesma estava bastante mais transitável da parte do Município de Ponte de Sor do que da parte do Concelho de Coruche, sendo que a única coisa boa do outro lado tinha sido a construção da nova ponte, para além de que se voltar a repintar as marcações novamente, até não era uma situação muito difícil e que tinha a certeza de que iria ser efetuada.-----

-----Posteriormente e não havendo mais qualquer intervenção no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

PONTO UM – N.º 20029 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO,



Rodriguez
[Signature]
[Signature]

BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando ainda de realçar que algumas questões que tinha para referir neste ponto já tinha sido anteriormente esclarecidas.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, referindo que na informação sobre os Processos em Tribunal, existia uma situação em que o Município tinha contestado uma ação em que eram intervenientes o Novo Banco e a Empresa Somiro – Sociedade Imobiliária, Lda., e Valdemiro Aguiar Martins Gomes, ação essa no valor de cerca de dois milhões e quinhentos mil euros, não sabendo de que situação se tratava, razão pela qual gostaria de ter alguma informação sobre a mesma.---

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação tinha a ver com antigo empreendimento denominado de Charcas, e que tanto esta Empresa, como o Senhor Valdemiro Aguiar Martins Gomes, teria entrado em litígio com o Novo Banco, sendo que por razões colaterais o Município foi peticionado para a realização de um inspeção e vistoria ao referido empreendimento de hotelaria, sito no Rasquete, tendo em atenção que a Empresa teria apresentado um projeto de reabilitação do edifício, razão pela qual e nesse sentido o Município tinha apresentado contestação à referida petição, mas nada mais que isso, visto não ter mais



nada a ver com esta situação, e o valor referido devia ser o valor correspondente à ação em causa entre a Empresa e o Novo Banco, não tendo por isso o Município mais qualquer intervenção no caso.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO DOIS – N.º 25294 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta situação decorria da Lei, uma vez que teria que ser a Assembleia Municipal a aprovar a constituição do júri, para o referido Concurso.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.-----

PONTO TRÊS – N.º 25396 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DO PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL, PARA ACIDENTES AÉREOS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM O N.º 2,



DO ARTIGO 5.º, DA LEI N.º 65/2007, DE 12 DE NOVEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO- LEI N.º 44/2019, DE 1 DE ABRIL.

-----Os originais dos documentos relativos à proposta do Plano, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação também decorria da Lei, para além de que o documento era bem explícito sobre o tema.-----

-----Depois usou da palavra, o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, referindo que gostaria de saber se o referido Plano tinha sido reformulado, já que era isso que tinha entendido sobre a situação.-----

-----Posteriormente fez a sua intervenção o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, referindo há tempos atrás tinham sido aprovados na Assembleia Municipal vários Planos de diversas áreas, elaborados por uma Empresa em parceria com a CIMAA, sendo que este também deveria ter sido aprovado na mesma altura, só que a ANEPS, pretendeu na altura efetuar algumas reformulações simples, o que se veio a verificar, e depois de ter enviado o referido Plano devidamente elaborado e com o Parecer favorável, por lapso dos serviços o respetivo Plano não tinha sido enviado aos órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal, situação que originou este atraso, mas estava agora presente e tudo em ordem para a devida aprovação.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DO PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL, PARA ACIDENTES AÉREOS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO

David
[Signature]



Município de Ponte de Sor - Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



5.º, DA LEI N.º 65/2007, DE 12 DE NOVEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO- LEI N.º 44/2019, DE 1 DE ABRIL.-----

PONTO QUATRO – N.º 23015 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO FINAL DA ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA, DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio primeiramente o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o assunto em causa, já tinha sido aprovado anteriormente pela Assembleia Municipal, seguindo-se posteriormente o período de apreciação pública, no qual não havendo qualquer observação, necessitava na presente data da aprovação final.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, referindo que a questão tinha sido bem explicada pelo Senhor Presidente da Câmara, para além de tudo estar bem explicado e era bastante elucidativo na documentação enviada.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOS MEMBROS PRESENTES NA SALA, APROVAR A PROPOSTA FINAL DA ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA, DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.-----
DE REFERIR QUE NÃO PARTICIPOU NA APRECIACÃO E VOTACÃO DO ASSUNTO, DEPOIS DE SE TER CONSIDERADO IMPEDIDO E SE TER AUSENTADO DA SALA, O SENHOR JOÃO PEDRO XAVIER ABELHO AMANTE, DEVIDO A SER FUNCIONÁRIO DA CCDRA – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO.-----



Parecer
[Signature]
[Signature]

PONTO CINCO – N.º 25799 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA REVISÃO TARIFÁRIA, PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, A APLICAR NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024), POR PARTE DAS ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M, S.A.

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, informando que a Empresa de Águas do Alto Alentejo, tinha enviado para as Assembleias Municipais esta proposta, mas quem aprovava as tarifas era o órgão Câmara Municipal, e nesse sentido a Assembleia Municipal só teria que tomar conhecimento da situação, não deixando de dizer que os aumentos no abastecimento refletiam o valor da inflação atual.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, dizendo que a bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, tomava conhecimento da situação, mas com contestação ao assunto em causa, tendo em consideração que esta situação provinha da concessão deste serviço público por parte das Câmaras Municipais a um Empresa que com este contrato estava sujeita às regras do mercado e com isso quem sofria com os aumentos das tarifas eram as respetivas populações, e por isso realçava de novo que tomava conhecimento desta situação, mas com a devida contestação.-----

-----Ainda voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, informando que esta situação era uma proposta do aumento do tarifário, com o Parecer da ERSAR, que era a Entidade Reguladora, sendo que também esse aumento era de acordo com a inflação atual.-----



-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO SEIS – N.º 25716 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO SOBRE IMÓVEIS (2023), A RECEBER EM (2024), C) PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI – 0,3%-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio em primeiro lugar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que para se abreviar a questão dos impostos que constavam deste ponto e dos seguintes, independentemente de se votarem individualmente, gostaria de começar por dizer que relativamente ao IMI, a taxa era a mínima ou seja de 0,3%, do mesmo modo que relativamente à questão dos dependentes do agregado familiar do IMI, era proposto o valor máximo a conceder às famílias. Sobre o IRS, informou que a proposta era manter a redução da taxa de 5%, para 3,5%, e nesse sentido devolver o valor de 1,5% aos Municípios, da mesma maneira que se mantinha a não aplicação de qualquer taxa de direitos de passagem, assim como manter a taxa de 1,5% da derrama às empresas, sobre o lucro tributável que tinham um valor de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, razão pela qual todos os impostos eram iguais ao do ano transato.-----

-----Depois usou da palavra a Senhora Sandra Maria Prates Lopes, referindo que tinha saído uma nova legislação, no dia sete de outubro do corrente ano, em que o Governo no “Programa Mais Habitação”, propunha um aumento do valor dos dependentes relativamente ao agregado familiar do IMI, os quais passariam praticamente para o



Rodriguez
[Signature]

dobro em cada escalão, só não sabendo se já tinha entrado em vigor.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que na presente data não se sabia se tal legislação já tinha entrado em vigor e se era vinculativo, mas caso tivesse que ser alterado, seria uma questão a rever atendendo a que era uma questão pertinente.-----

-----Também interveio o Senhor José António Pereira da Costa, dizendo que nesta altura se vivia um contexto de grande instabilidade a nível mundial, com a existência de duas guerras que assolavam o Mundo inteiro, assim como outros fatores como a crise e a estagnação económica a acentuar-se principalmente nos países mais fragilizados, e ainda a crise dos mercados financeiros, que provocavam uma grande preocupação nas famílias com créditos e compromissos bancários, para além do preço dos bens de primeira necessidade, os custos elevadíssimos da energia, luz, água, gás e combustíveis, razão pela qual a decisão do Município de Ponte de Sor, em manter as taxas mínimas dos impostos, lhe parecia uma decisão relevante e de sublinhar na presente data, pelo impacto direto que causava nas famílias, numa altura tão difícil. Continuou, referindo que nos quinze Municípios do Distrito de Portalegre, alguns também aplicavam algumas reduções, mas podia adiantar que nas três cidades do Distrito, Ponte de Sor era a Autarquia que aplicava as taxas mais baixas. Terminou, afirmando que tudo isto só era possível porque o Município de Ponte de Sor, tinha uma gestão de grande equilíbrio financeiro, e com isso poderia beneficiar as famílias e as empresas do Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A INDICADA PROPOSTA.-----

PONTO SETE – N.º 25716 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REDUÇÃO MÁXIMA PREVISTA NA LEI, RELATIVAMENTE AO IMI –



IMPOSTO SOBRE IMÓVEIS (2023), A RECEBER EM (2024), DE ACORDO COM O AGREGADO FAMILIAR.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, já tinha feito a intervenção em conjunto sobre os impostos no ponto número seis.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPECTIVA PROPOSTA.-----

PONTO OITO – N.º 25177 – TOMAR CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS PRÉDIOS DEVOLUTOS E/OU DEGRADADOS VERIFICADOS NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023), APURADA NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE (2019), PARA AGRAVAMENTO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referiu que esta Lista era a que permitia, posteriormente efetuar o agravamento da taxa do IMI, sendo que este ponto era apenas para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----



Proclif
[Signature]
[Signature]

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO NOVE – N.º 25716 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MEDIDA ADICIONAL EXTRA PARA PRÉDIOS DEVOLUTOS E/OU DEGRADADOS – AGRAVAMENTO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – (2023) (A RECEBER EM 2024), DE ACORDO COM A ELEVAÇÃO DE 30% DO VALOR DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS FIXADA EM 0,3%.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação era a continuação da proposta que visava a preocupação do Município, sobre as possibilidades de reabilitação de imóveis, atendendo a que também nessa situação teriam mais benefícios fiscais, sendo que era uma proposta semelhante à dos anos anteriores, e nesse sentido quem descurava tal reabilitação e deixava ao abandono tais imóveis, também teria que ver o seu imposto de IMI um pouco agravado.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E UM VOTOS (21) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E TRÊS (3) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA - (DE REFERIR QUE OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENCERAM AOS TRÊS (3) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU).-----

PONTO DEZ – N.º 25716 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DA APLICAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023), NO VALOR DE 1,5%, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE RENDIMENTOS DE PESSOAS COLETIVAS, COM VOLUME DE NEGÓCIOS SUPERIOR A 150 MIL EUROS/ANO, ASSIM COMO A NÃO APLICAÇÃO DE QUALQUER TAXA DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS, COM UM VOLUME DE NEGÓCIOS INFERIOR A 150 MIL EUROS/ANO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Voltou a intervir novamente o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta situação constava em manter a taxa de 1,5% da Derrama, sobre o lucro tributável das empresas que tinham um valor de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, sendo de realçar a situação de que não existindo aumento da taxa, no ano anterior, a Câmara Municipal tinha passado da receita de duzentos mil euros para cerca de quinhentos mil euros, o que indicava que existiam mais empresas a pagar, com melhores resultados e com a criação de mais postos de trabalho, não deixando até de indicar as empresas principais que constavam desta lista como eram o Banco Santander, Empresa de Aviação Aerocondor, Tekever, Socicarril e algumas herdades com produção de cortiça. Terminou, informando que sobre esta decisão, gostaria de dizer que o Município estava certo, quando lançou este imposto da Derrama, nestas condições.-----

-----Depois interveio o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, referindo que sobre este imposto, gostava que a proposta pudesse incluir um outro critério, como era por exemplo o número de empregos criados pelas respetivas empresas e não apenas a



Rodrigues
[Signature]

situação do valor do lucro tributável.-----

-----Ainda interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que pensava que a proposta do Município nesta situação estava correta, mas não deixava de aceitar também a sugestão apresentada.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E UM VOTOS (21) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E TRÊS (3) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA - (DE REFERIR QUE OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENCERAM AOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO “SIM, É POSSÍVEL FAZER MELHOR!” (PPD/PSD-CDS.PP) E A UM (1) ELEMENTO DO CHEGA (CH).-----

PONTO ONZE – N.º 25716 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DA PARTICIPAÇÃO DE 3,5%, DO VALOR DO IRS, DE ACORDO COM O N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DOS NÚMEROS 1 E 2 DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NO ANO EM CAUSA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que já tinha explicado este assunto no ponto número seis, em conjunto com os outros impostos, sendo esta situação igual à do ano anterior.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----



A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZASSETE (17) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E SETE (7) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA - (DE REFERIR QUE OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENCERAM AOS DOIS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO “SIM, É POSSÍVEL FAZER MELHOR!” (PPD/PSD-CDS.PP), UM (1) ELEMENTO DO CHEGA (CH), UM (1) ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA (BE) E AOS TRÊS (3) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU).-----

PONTO DOZE – N.º 25716 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NÃO APLICAÇÃO DE QUALQUER TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM, PARA O ANO DA SUA VIGÊNCIA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referiu que também já tinha afirmado anteriormente que esta situação era semelhante à do ano anterior, visto que o Município não aplicava qualquer taxa de direitos de passagem, por se entender que os contribuintes não deveriam pagar por um serviço, em que as empresas é que deviam suportar tais custos de utilizar o espaço público.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CITADA PROPOSTA.-----

PONTO TREZE – N.º 25157 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DO PRIMEIRO (1.º) SEMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023), EFETUADO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTA –



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



Reis
[Signature]

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

-----Os originais dos documentos relativos ao Relatório, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação era referente ao Relatório do primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e três, efetuado pelo Revisor Oficial de Contas, o qual pensava que estava bem explícito, relativamente à área financeira da Autarquia.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----I-
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.

PONTO CATORZE – N.º 8954 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023), ATÉ 23-11-2023.

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, afirmando que esta situação dizia respeito aos compromissos plurianuais da Câmara Municipal, ou seja todos os compromissos que passavam de um ano para o outro, situação que era efetuada de acordo com a Lei em vigor, e nesse sentido era dado conhecimento à Assembleia Municipal.-----



-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO QUINZE – N.º 25853 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DAS PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este documento era o mais importante da atividade da Câmara Municipal, o qual dizia respeito às decisões e às estratégias definidas pelo Município para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Continuou, dizendo que o mesmo documento refletia a continuidade de alguns investimentos, que infelizmente e por razões que até já tinham sido invocadas, ainda não se tinha conseguido iniciar, devido ao atraso no encerramento do anterior Quadro Comunitário e pela dificuldade da conjuntura global referente às empreitadas, com diversos concursos a ficarem desertos, como eram os casos das antigas instalações da Delfhi, do Plano de Valorização da Albufeira da Barragem de Montargil e ainda das antigas instalações da Casa do Povo, assim como outros que se podiam constatar nas Grandes Opções do Plano e Orçamento, e que todos poderiam consultar. Também gostaria de dizer que a dotação global deste orçamento, o qual era um dos maiores de sempre na história do Município, e que era um orçamento audaz e bastante ambicioso, já que o mesmo tinha um valor de cerca de trinta milhões de euros, tendo em consideração que o referido orçamento estava impactado com as delegações de competências nos domínios da Ação Social, da Educação e



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



Rodriguez
[Signature]
[Signature]

também por estarem incluídos igualmente alguns investimentos ou intervenções que não eram da autonomia direta do Município, e nesse caso do valor de trinta milhões, estavam cerca de quinze por cento do valor do investimento, que faziam parte da ponte dos Foros do Mocho e outras infraestruturas no âmbito das intempéries que tinham acontecido, que obviamente se iriam receber, do mesmo modo o que acontecia com as Agendas Mobilizadoras do PRR, que Ponte de Sor fazia parte e que teria que ser inscrito no Orçamento e receber-se tais verbas. Ainda gostava de assinalar que este orçamento, tinha sido mais uma vez, à semelhança dos anos anteriores, discutido com as várias Juntas de Freguesia e das suas necessidades identificadas pelos seus Presidentes, do mesmo modo que se estava a preparar para o próximo ano o orçamento participativo, situação que até à presente data não existia, e ainda com as questões ambientais e as respetivas alterações climáticas, que eram muito importantes.-----

-----Depois interveio o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, perguntando se as obras descritas como a requalificação da Avenida da Liberdade, tinham a ver com a rotunda, tendo o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, respondido afirmativamente.-----

-----Seguidamente usou da palavra o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, perguntando a que se referia as obras descritas no Plano de Atividades e respeitantes à “Requalificação da Avenida da Liberdade”, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, respondido que se tratava da Requalificação da Rotunda. O Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, respondeu que, assim sendo, aquelas obras contrariavam um sonho que tinha tido, tendo solicitado autorização à Assembleia para partilhar com todos os elementos o referido sonho. Então, referiu que, como todos deviam estar lembrados da trilogia do realizador Spielberg “O Regresso ao Futuro”, sonhou que se tinha encontrado com o Doc, denominado no filme, como o “Cientista Louco”, tendo-lhe solicitado para viajar no tempo até ao ano de dois mil e trinta (2030). E aí chegados, verificou que a Rotunda ainda se encontrava por requalificar. Mais referiu que quem transita de carro pela estrada que liga o cruzamento desde o Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia até ao cruzamento da Rua Alexandre Robalo



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



Cardoso, a viagem é feita aos soluços dado o estado de degradação da mesma. Ora no ano de dois mil e trinta (2030), como foi possível verificar no sonho, os carros deixaram de transitar naquela via dado o estado avançado de degradação da mesma, tendo solicitado que estas duas situações fossem alvo de intervenção da Autarquia. Ainda gostava de saber se o imóvel que tinha sido recuperado na Avenida Vaz Monteiro, fazia parte da estratégia local de habitação e se era para resolver os problemas das pessoas mais carenciados, não sabia porque razão se tinha constatado, que alguns alunos que faziam parte do desporto de alto rendimento, estavam alojados naquele espaço.-----

-----Também interveio o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, referindo que o Projeto da rotunda da Avenida da Liberdade estava praticamente terminado, sendo que logo que possível se poderia dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.-----

-----Ainda fez a sua intervenção o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, dizendo que este orçamento revelava mais uma vez que apesar de ter algumas situações que vinham do anterior, mostrava uma grande ambição e diversos objetivos nas mais variadas áreas, sendo por isso bastante equilibrado, e elaborado com responsabilidade e com competência. Continuou, referindo que era um orçamento com mais valias e com um conjunto de obras a realizar muito importantes, como por exemplo a obras das antigas instalações da Delfhi, atendendo a que o Município tinha que continuar a captar novos investimentos na indústria e não só, com o intuito de criar emprego e conseguir trazer pessoas para o Concelho de Ponte de Sor, situação que era deveras importante no desenvolvimento destes territórios do interior. Prosseguiu, dizendo que tinha participado com propostas para o orçamento municipal, já que as Juntas de Freguesia tinham sido ouvidas e tinham apresentado vários investimentos e obras, e essa situação também fazia toda a diferença, sendo que nesse caso o Município de Ponte de Sor tinha procurado atender às pretensões das respetivas Freguesias e tentar colaborar com todas, independentemente das suas cores, razão pela qual até gostava de destacar ultimamente a obra do Mercado



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



que também os atletas do desporto de alto rendimento poderiam integrar essa habitação.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZASSETE (17) VOTOS A FAVOR, DOIS (2) VOTOS CONTRA E CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA DAS GRANDES OPCÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

(DE REFERIR QUE OS DEZASSETE (17) VOTOS A FAVOR PERTENCERAM AOS ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), OS DOIS (2) VOTOS CONTRA PERTENCERAM AOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO “SIM, É POSSÍVEL FAZER MELHOR!” (PPD/PSD-CDS.PP)”, E OS CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENCERAM AOS TRÊS (3) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) E DOS OUTROS DOIS (2) ELEMENTOS PERTENCENTES AO BLOCO DE ESQUERDA (BE) E DO PARTIDO CHEGA (CH).-----

-----Entretanto e antes do Período da Audição do Público, solicitou a palavra a Senhora Mónica Simaura Martins Vital, referindo que estava muito preocupada com a sua Freguesia de Longomel e com o final das tradições na respetiva aldeia, do mesmo modo que os alunos na Escola tinham vindo a diminuir, para além de que todas as Escolas do Concelho fechavam às dezassete horas e a Escola de Longomel fechava à quinze horas. Continuou, dizendo que alguns pais também traziam os filhos para a Escola de Ponte de Sor, situação que também era preocupante. Terminou, dizendo que numa das visitas à respetiva Escola básica do primeiro ciclo, verificou que os respetivos alunos de todos os anos, não estavam com um bom nível de aprendizagem, pedindo por isso uma melhor atenção para todas estas situações.-----



Proced
[Signature]
[Signature]

-----Depois interveio o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário e também Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, dizendo que relativamente à Escola de Longomel não estava em causa, até porque não havia indícios de que alguma Escola do Concelho fosse encerrar, e se as pessoas traziam os seus filhos das Freguesias para Ponte de Sor, era devido por vezes às suas atividades profissionais, mas todas a Escolas tinham as mesmas atividades e os mesmos horários, não deixando de realçar que sempre se poderia melhorar.-----

-----Por último usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que a Escola de Longomel também tinha a Componente de Apoio Familiar, como todas as outras escolas do Concelho, não percebendo por isso a questão colocada. Quanto à questão de alguns pais trazerem os seus filhos das Freguesias para a Escola de Ponte de Sor, enquanto houvesse vagas, não haveria problema, mas talvez se tivesse que começar a pensar seriamente no assunto, até porque as Escolas de Ponte de Sor estavam completamente cheias. Sobre o nível de aprendizagem dos alunos em Longomel, pensava que tal situação deveria ser analisada com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

-----Terminado o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, concedeu um **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o número seis (6) do artigo quadragésimo nono (49.º) da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro, conjugado com os artigos décimo nono (19.º) e vigésimo quinto (25.º) e o número dois (2), do artigo trigésimo nono (39.º), do Regimento da Assembleia Municipal, aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia dezoito (18) de fevereiro de dois vinte e dois (2022) e toda a restante legislação em vigor, período esse no qual não houve qualquer intervenção.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários que constituíram a respetiva Mesa durante a respetiva sessão da Assembleia Municipal.-----

Fernando de Oliveira Rodrigues

Manuel António Cardoso Dias Andrade

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares